



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 087/2024
de 12 de Agosto de 2024

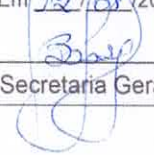
Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 087 /2024

Em 12/08/2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS**, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 13 À 16 de agosto de 2024, cumprir agenda na Assembleia Legislativa, SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e SEAF – Secretaria de Estado Agricultura Familiar.

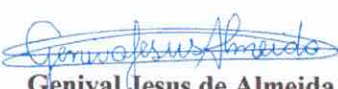
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 3 (três) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.390,92 (Um mil trezentos noventa reais e noventa e dois centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 12/08/2024

